

MOÇÃO Nº / 2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –  
ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, vem à respeitosa presença de Vossa Excelência para requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com a Senhora Maria de Lourdes Barbosa Garcia em razão dos relevantes serviços que vêm prestando ao Município de Unaí, na qualidade de proprietária da Microempresa Requintes Buffet, que preza pelo bem estar de seus clientes, oferecendo uma alimentação de qualidade, desde o ano 2011.

Termos em que,  
pede e espera deferimento.

Unaí, 13 de agosto de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO  
VICE-PRESIDENTA

Presidenta da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas  
Líder do PHS

## JUSTIFICATIVA

Para esta Vereadora é motivo de elevada satisfação propor a este Poder Legislativo a presente Moção de Congratulação com a Senhora Maria de Lourdes Barbosa Garcia em razão dos relevantes serviços que vêm prestando ao Município de Unaí, na qualidade de proprietária da Microempresa Requintes Buffet, que preza pelo bem estar de seus clientes, oferecendo uma alimentação de qualidade, desde o ano 2011.

Pela razão exposta, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Unaí, 13 de agosto de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO  
VICE-PRESIDENTA

Presidenta da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas  
Líder do PHS